



Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, DISSERTATIVA E/OU DE TÍTULOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Concurso Público – Edital nº 01/2016 para prestarem as Provas Objetivas, Dissertativa e/ ou de Títulos, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste edital.

As provas serão realizadas na cidade de **SANTANA DE PARNAÍBA**, na data e período estabelecidos na tabela a seguir:

| DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO | CARGOS |
|----------------------------------|--|
| 22/05/2016 - Manhã | ▶ Analista Técnico Legislativo ▶ Analista de Recursos Humanos ▶ Assistente Administrativo ▶ Telefonista |
| 22/05/2016 - Tarde | ▶ Analista Técnico Administrativo ▶ Auxiliar Administrativo ▶ Controlador Interno |

A relação dos candidatos inscritos, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, cargo que se inscreveu, o local, a sala, a data e horário, para a realização das provas, estará disponível nos sites: www.institutomais.org.br e www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br, a partir de **13 de maio de 2016**.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o **Instituto Mais** através do telefone **(0xx11) 2659-5746** para verificar o ocorrido, nos dias úteis, no horário das **09h00 às 17h00**, até o dia **20 de maio de 2016**.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local determinado neste edital de convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, entre outros, exceto do cargo, deverão ser corrigidos no dia da respectiva prova, através de formulário específico para correção de dados incorretos.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**, munido de:

a) Comprovante de inscrição, o qual não terá validade como documento de identidade e não será aceito como comprovação de pagamento recibo de **“AGENDAMENTO DE PAGAMENTO”**.

b) **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97); e

c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

Para os cargos de **Controlador Interno**, os documentos da **Prova de Títulos** deverão ser entregues **exclusivamente no dia de realização da prova**, devendo o candidato apresentar os documentos conforme as instruções estabelecidas no **Capítulo IX**, do edital do concurso, observando os itens abaixo:

1. O candidato deverá:

a) preencher o Formulário de Entrega de Títulos, conforme **ANEXO III**, disponível no edital do concurso, e disponível também na Internet no endereço eletrônico www.institutomais.org.br;

b) relacionar os documentos entregues; e

c) numerar sequencialmente e rubricar, cada documento apresentado.

2. Os documentos deverão ser acondicionados em **ENVELOPE LACRADO**, contendo na sua parte externa o nome do candidato, o número de inscrição, o cargo para o qual está concorrendo, o número do documento de identidade e o formulário de entrega de títulos.

3. Os referidos documentos deverão ser apresentados em **CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS POR CARTÓRIO COMPETENTE.**

4. É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos para a Prova de Títulos, não sendo aceitas entregas ou substituições posteriormente a data de realização da prova.

Para o cargo de **Controlador Interno**, terá conjuntamente com a Prova Objetiva, a realização da Prova Dissertativa. A referida prova deverá ser redigida com caneta de tinta azul ou preta, ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim, devendo o candidato observar as instruções estabelecidas no **Capítulos VIII** do edital do concurso.

A totalidade das Provas terá a duração de **4 (quatro) horas** para o cargo de **Controlador Interno** e **3 (três) horas** para os **demais cargos**.

Por razão de segurança, somente após decorrido o tempo mínimo de **1 (uma) hora** de início das provas o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas, levando consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

O candidato que insistir em sair antes do tempo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

O candidato após entregar todo o material correspondente à prova realizada para o Fiscal de sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os banheiros. O candidato que desejar utilizar o banheiro antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua prova.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

No dia de realização das provas não será permitido ao candidato:

- a)** entrar e/ou permanecer no local de realização das provas com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, gravador, notebook, tablet, receptores, relógios com banco de dados, telefone celular, fones de ouvidos, etc.) ou semelhantes;
- b)** o descumprimento das informações estabelecidas na alínea “a” implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;
- c)** entrar e permanecer no local da avaliação sem camisa, usando óculos escuros, vestindo chapéus, bonés, boinas ou similares; e
- d)** nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo **Instituto Mais**.

O **Instituto Mais** e a **Câmara Municipal de Santana de Parnaíba** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Visando a transparência e lisura do certame, o **Instituto Mais** poderá fazer o uso de detectores de metais durante a realização das provas.

Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- a)** apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b)** não apresentar um dos documentos exigidos no item 6.6, alínea “b” do edital do concurso;
- c)** não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d)** ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no edital;
- e)** for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- f)** for surpreendido utilizando telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, notebook e/ou equipamento similar;
- g)** tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas;
- h)** lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- i)** não devolver o material cedido para realização das provas;
- j)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- k)** fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- l)** ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
- m)** não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e na folha de respostas; e
- n)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

No dia da realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas no edital do concurso ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

O gabarito oficial da Prova Objetiva estará disponível nos sites www.institutomais.org.br e www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br, no primeiro dia útil após a data de sua realização e caberá recurso em conformidade com o **Capítulo XI**, do edital do concurso.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das provas contidos no **Capítulo VI**, do Edital nº 01/2016, do Concurso Público.

A seguir consta a distribuição dos cargos, por data, período e local de realização das provas, contendo o intervalo alfabético dos candidatos inscritos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Convocação para realização das Provas Objetivas, Dissertativa e/ ou de Títulos, para o Concurso Público – Edital nº 01/2016, para a **Câmara Municipal de Santana de Parnaíba**.

Santana de Parnaíba, 12 de maio de 2016.

Ronaldo Santos

Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS POR PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS CONTENDO O INTERVALO ALFABÉTICO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

ATENÇÃO: A relação dos candidatos inscritos no concurso, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, cargo que se inscreveu, o local, a sala, a data e horário, para a realização das provas, estará disponível nos sites: www.institutomais.org.br e www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br, a partir do dia **13 de maio de 2016**.

| CARGOS DO PERÍODO DA MANHÃ | |
|---|--|
| Horário de Apresentação: 08h30min / Horário de Fechamento dos Portões: 09h00 | |
| CARGO E INTERVALO ALFABÉTICO | COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA |
| <u>104</u> <u>Assistente Administrativo</u> De: ABERSON JOSE DE BARROS Até: DENIS ANTONIO DE LIMA | CM TEN GAL GASPAR DE GODOI COLAÇO Rua Coronel Raimundo, 32 – Centro Santana de Parnaíba - SP |
| (continuação...) <u>104</u> <u>Assistente Administrativo</u> De: DENIS DE AGUIAR Até: JAILSON SOARES DA SILVA | CM PROF^a ALBA DE MELLO BONILHA Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 – Jd. Frediani Santana de Parnaíba - SP |
| (continuação...) <u>104</u> <u>Assistente Administrativo</u> De: JAIMESSON BERNARDO DA SILVA Até: MARQUECIA DE JESUS SILVA | CM PROF^a RUTH DE AZEVEDO SILVA RODRIGUES Rua México, 71 – Jardim São Luiz Santana de Parnaíba - SP |
| (continuação...) <u>104</u> <u>Assistente Administrativo</u> De: MARTA DOS ANJOS GARCIA Até: TATIANE DALMAS DE OLIVEIRA | CM PROF. ALDÔNIO RAMOS TEIXEIRA Rua Gêmeos, 50 – Parque Santana I Santana de Parnaíba - SP |
| (continuação...) <u>104</u> <u>Assistente Administrativo</u> De: TATIANE DE SENE Até: YURI HORVAT <u>107</u> <u>Telefonista</u> De: AARON BEN SIQUEIRA Até: ZENEIDE JUNQUEIRA GUSMÃO | Etec BARTOLOMEU BUENO DA SILVA Rua Danilo Trevisan Padilha s/n x Av. Tenente Marques - Jd.do Luar – Fazendinha - Santana de Parnaíba - SP |
| <u>101</u> <u>Analista de Recursos Humanos</u> De: ADRIANA REGINA RODRIGUES DE ALMEIDA Até: YNGRID TATIELE GOMES PADILHA <u>103</u> <u>Analista Técnico Legislativo</u> De: ADALBERTO FERNANDES ROSAS Até: ZILDA PRIMO MORAIS NARDON | CM PROF CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA Rua Sorocaba, nº 2 – Cento e Vinte/ Vila Maria Nazaré Santana de Parnaíba - SP |

CARGOS DO PERÍODO DA TARDE**Horário de Apresentação: 13h30min / Horário de Fechamento dos Portões: 14h00**

| CARGO E INTERVALO ALFABÉTICO | COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA |
|---|---|
| 102 <u>Analista Técnico Administrativo</u> De: ADALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO JUNIOR Até: MARALIZA REGINA SOUZA RAMOS | CM TEN GAL GASPAR DE GODOI COLAÇO Rua Coronel Raimundo, 32 – Centro Santana de Parnaíba - SP |
| (continuação...) 102 <u>Analista Técnico Administrativo</u> De: MARCELO CURTY Até: ZILDO MOREIRA DA SILVA 105 <u>Auxiliar Administrativo</u> De: ABGAIL VIEIRA APOLINARIO DE ANDRADE Até: EMERSON RIBEIRO FERNANDES | CM PROFª ALBA DE MELLO BONILHA Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 – Jd. Frediani Santana de Parnaíba - SP |
| (continuação...) 105 <u>Auxiliar Administrativo</u> De: ENEDINA PEREIRA MARTINS Até: ZILDA DE FATIMA MARTINS | CM PROFª RUTH DE AZEVEDO SILVA RODRIGUES Rua México, 71 – Jardim São Luiz Santana de Parnaíba - SP |
| 106 <u>Controlador Interno</u> De: ABELARDO PIRES DA SILVA Até: WELLINGTON COSTA DA SILVA | CM PROF. ALDÔNIO RAMOS TEIXEIRA Rua Gêmeos, 50 – Parque Santana I Santana de Parnaíba - SP |